

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 07/11/2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 270/2016

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Bertol Participações LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 2645 de 01/11/2018, para Loteamento Jardim di Napoli, localizado nos municípios de Santa Bárbara d'Oeste/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.